

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PREGÃO ELETRÔNICO 90123/2024
PROCESSO N° 23355.001160/2024-37
CONTRATO 132/2024
APOSTILAMENTO 01/2025

APOSTILAMENTO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CAMPUS BARBACENA E A
EMPRESA TOP GESTÃO LTDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena, com sede na Rua Monsenhor José Augusto, 203, Bairro São José, na cidade de Barbacena/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.648/0005-73, neste ato representado pelo Diretor Geral, Alex Oliveira Botelho, nomeado pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 503, de 14 de maio de 2025, publicada no DOU de 16 de maio de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa TOP GESTÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.913.064/0001-95, sediada na Rua Areado, nº 506, 2 andar, Bairro Carlos Prates, CEP 30.710-530 em Belo Horizonte – MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Sra. NATHALIA KATHLEEN RODRIGUES, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23355.001060-2024-37 – Pregão 90123/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável resolvem celebrar o presente Apostilamento 01/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento visa realizar a repactuação contratual aplicando o reajuste do salário e do vale alimentação ao item 1: cargo de motorista, conforme CCT MG002259/2025 a partir de 01/03/2025, com base na cláusula terceira e décima quinta da respectiva CCT e também o reajuste do salário e do vale alimentação, dos cargos referentes ao item 2- motorista de cargas e item 3-ajudante de cargas, a partir de 01/05/2025, conforme CCT MG001861/2025, com base nas cláusulas terceira e décima TERCEIRA, respectivamente

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente apostilamento terá vigência a partir de 22/09/2025, com efeito **retroativo a 01/03/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

O presente apostilamento acrescerá ao contrato o valor estimado de **R\$ 18.315,88 (dezoito mil trezentos e quinze reais e oitenta e oito centavos)**, passando o valor mensal do contrato de **R\$ 25.514,64 (vinte e cinco mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)** para **R\$ 27.431,59 (vinte e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos)** sendo apurado o valor retroativo de R\$11.350,97 (onze mil trezentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos).

O valor total do contrato passará **R\$ 306.175,68 (trezentos e seis mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)** para **R\$ 324491,56 (trezentos e vinte quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos)** conforme quadro abaixo:

APOSTILAMENTO 01/2025				
	VR. CONTRATO	VR. REPACTUADO	DIF	
mar/25	R\$ 25.514,64	R\$ 26.685,29	R\$ 1.170,65	
abr/25	R\$ 25.514,64	R\$ 26.685,29	R\$ 1.170,65	
mai/25	R\$ 25.514,64	R\$ 27.431,59	R\$ 1.916,95	
jun/25	R\$ 25.514,64	R\$ 27.431,59	R\$ 1.916,95	
jul/25	R\$ 25.514,64	R\$ 27.431,59	R\$ 1.916,95	
ago/25	R\$ 25.514,64	R\$ 27.431,59	R\$ 1.916,95	
01/09/2025 A	R\$	R\$	R\$	1.341,87

21/09/2025	17.860,25	19.202,11	
RETROATIVO			R\$ 11.350,97
22/09 A 30/09	R\$ 7.654,39	R\$ 8.229,48	R\$ 575,09
out/25	R\$ 25.514,64	R\$ 27.431,59	R\$ 1.916,95
nov/25	R\$ 25.514,64	R\$ 27.431,59	R\$ 1.916,95
dez/25	R\$ 25.514,64	R\$ 27.431,59	R\$ 1.916,95
10/01/2026	R\$ 8.504,88	R\$ 9.143,86	R\$ 638,98
Total			R\$ 18.315,88

CLÁUSULA QUARTA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26411/158413

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 231482

Elemento de Despesa: 339037-01

PI: L20RLP0100N

NE: 2025NE000092

A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA CONTRATUAL

A contratada se compromete a atualizar o valor da garantia, conforme cláusula décima primeira do contrato original, com base no novo valor contratual, em até dez dias da assinatura do presente termo de apostilamento, com vigência de 90 (noventa) dias após o término do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

A CONTRATANTE E A CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus tempos e condições.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação à conta da CONTRATANTE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de apostilamento vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

2025.

Barbacena, 19 de setembro de

 Documento assinado digitalmente
ALEX OLIVEIRA BOTELHO
Data: 19/09/2025 13:23:09-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Alex Oliveira Botelho
Diretor Geral
IF Sudeste MG- Campus Barbacena

 Assinado de forma digital por
TOP GESTAO
LTDA:0891306400195
00195
Dados: 2025.09.20 11:02:02
-03'00'

Nathalia Kathleen Rodrigues
Representante legal
Top Gestão Ltda

TESTEMUNHAS:

 Documento assinado digitalmente
MANUELA BELO LUCENA
Data: 19/09/2025 13:47:15-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

 Documento assinado digitalmente
DANIELA DE FATIMA TURQUETTE GONCALVES
Data: 19/09/2025 14:25:33-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



Emitido em 19/09/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 83/2025 - BBCSContr (11.02.07.01.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 11:09)

MARIA CLAUDIA TURQUETTE MELO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
BBCSContr (11.02.07.01.05)
Matrícula: ####796#3

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **83**, ano: **2025**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **02/10/2025** e o código de verificação: **0eefcbe75c**